



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

# **CLIPPING**

# **16 de setembro**

# **de 2021**

# Cartilha alerta sobre golpe do falso financiamento

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (**CAOp Consumidor**), produziu uma cartilha para alertar os consumidores sobre o chamado golpe da carta de crédito contemplada, também conhecido como golpe do falso financiamento ou ainda golpe do consórcio.

De acordo com a coordenadora do **CAOp Consumidor** e titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, essa nova modalidade de golpe ganhou força nos últimos anos, principalmente por conta da pandemia, já que esse tipo de fraude se propaga na internet. "São constituídas empresas que, sem registro no Banco Central, oferecem nas redes sociais, sites de vendas online (como OLX) e anúncios na mídia e jornais, aquisição de bens (casas, apartamentos, carros, motos) simulando um contrato de financiamento, mas, na verdade, a vítima ingressa em um grupo de consórcio não

autorizado", detalha Lítia Cavalcanti.

Ainda segundo a promotora de justiça, após o consumidor pagar o valor do que seria a entrada, o golpista se apropria dos valores pagos, prometendo indefinidamente a sua devolução, o que nunca acontece, pois utiliza a justificativa de se tratar de uma cota de consórcio.

Para evitar cair nesse tipo de golpe, é importante seguir algumas orientações, como evitar empresas que prometem contemplação imediata, verificar se o consórcio é autorizado pelo Banco Central e ler minuciosamente o contrato.

Outras dicas podem ser encontradas na cartilha, que pode ser acessada gratuitamente no endereço <https://www.mpma.mp.br/in-dex.php/projetos>

## Operação

No dia 10 de agosto, foi realizada uma operação conjunta pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Delegacia do Consumidor e Defensoria Pública do Estado, que cumpriu mandados de busca e apreensão em uma empresa acusada por clientes pela prática de estelionato e crimes contra a defesa do consumidor.

De acordo com as denúncias, as vítimas buscavam a empresa em busca de empréstimo para obtenção de um determinado bem, com a promessa de receberem os valores no prazo de 10 dias úteis, mas, após a assinatura do contrato e o pagamento de uma taxa calculada sobre o empréstimo, é que ficavam sabendo que, na verdade, estavam participando de um consórcio. Dessa forma, eles só teriam acesso ao valor pretendido, caso fossem sorteados.

Na ocasião, a promotora de justiça Lítia Cavalcanti disse que esse tipo de golpe tem sido bastante comum em São Luís, o que tem sido muito denunciado ao MP e a outros órgãos de defesa do consumidor.

## Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.474.orig.pdf>

# Justiça condena Estado do Maranhão a construir delegacia em Alto Alegre

Atendendo pedido do **Ministério Público** do Maranhão, em **Ação Civil Pública** com liminar já deferida e descumprida pelo governo estadual, o Tribunal de Justiça condenou o Estado do Maranhão a construir o prédio da Delegacia de Polícia de Alto Alegre do Maranhão no terreno doado pelo Município, ou em outro terreno próprio, no prazo de 120 dias.

A **Ação Civil Pública** foi assinada em 2019 pela então promotora de justiça daquela comarca, Alessandra Darub Alves.

A sentença, assinada no dia 19 de agosto deste ano pelo juiz titular da 1ª Vara de Justiça de São Mateus, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim - que também responde pelo termo judiciário de Alto Alegre do Maranhão -, determina também a entrega de mais uma viatura para a Polícia Civil, em 30 dias, bem como a lotação de um delegado de carreira e dois investigadores de polícia na cidade, no prazo de 90 dias.

Em caso de descumprimento, está prevista multa diária de R\$ 1 mil, limitada ao valor total de R\$ 1 milhão, a ser revertida ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

DELEGACIA Após inspeção realizada em 24 de janeiro de 2019, foram encontradas diversas irregularidades e insalubridades no prédio da Delegacia, como rachaduras e infiltrações nas paredes, com excesso de umidade; banheiros quebrados, com problemas hidráulicos; instalações elétricas apresentando risco de incêndio e fios expostos por diversos cômodos; telhado com goteiras e madeiramento quebrado; reboco exposto; existência de cupins em toda estrutura de madeira do telhado, paredes, portas e janelas, entre outros.

De acordo com a ACP, o objetivo inicial era compelir o Estado do Maranhão a realizar reforma no prédio da Delegacia.

No entanto, com a informação de que o Município de Alto Alegre havia doado um terreno de 3.360 m<sup>2</sup> para o Estado, foi requerida a construção do novo prédio da Delegacia no local.

Atualmente, responde pela Promotoria de Justiça de São Mateus Carla Tatiana Pereira de Jesus, titular da

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Bacabal.

**Site:**

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/RtBD9Fj=ePLtJ7e38zw9n9LTLQTV6wECHtT72em>

# ALTO ALEGRE DO MA - Justiça condena Estado do Maranhão a construir delegacia no município

**Acélio Trindade**

Atendendo pedido do **Ministério Público** do Maranhão, em **Ação Civil Pública** com liminar já deferida e descumprida pelo governo estadual, o Tribunal de Justiça condenou o Estado do Maranhão a construir o prédio da Delegacia de Polícia de Alto Alegre do Maranhão no terreno doado pelo Município, ou em outro terreno próprio, no prazo de 120 dias.

A **Ação Civil Pública** foi assinada em 2019 pela então promotora de justiça daquela comarca, Alessandra Darub Alves.

A sentença, assinada no dia 19 de agosto deste ano pelo juiz titular da 1ª Vara de Justiça de São Mateus, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim - que também responde pelo termo judiciário de Alto Alegre do Maranhão -, determina também a entrega de mais uma viatura para a Polícia Civil, em 30 dias, bem como a lotação de um delegado de carreira e dois investigadores de polícia na cidade, no prazo de 90 dias.

Em caso de descumprimento, está prevista multa diária de R\$ 1 mil, limitada ao valor total de R\$ 1 milhão, a ser revertida ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

## DELEGACIA

Após inspeção realizada em 24 de janeiro de 2019, foram encontradas diversas irregularidades e insalubridades no prédio da Delegacia, como rachaduras e infiltrações nas paredes, com excesso de umidade; banheiros quebrados, com problemas hidráulicos; instalações elétricas apresentando risco de incêndio e fios expostos por diversos cômodos; telhado com goteiras e madeiramento quebrado; reboco exposto; existência de cupins em toda estrutura de madeira do telhado, paredes, portas e janelas, entre outros.

De acordo com a ACP, o objetivo inicial era compelir o Estado do Maranhão a realizar reforma no prédio da Delegacia. No entanto, com a informação de que o Município de Alto Alegre havia doado um terreno de

3.360 m<sup>2</sup> para o Estado, foi requerida a construção do novo prédio da Delegacia no local.

Atualmente, responde pela Promotoria de Justiça de São Mateus Carla Tatiana Pereira de Jesus, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Bacabal.

Redação: CCOM-**MPMA**

**Site:** <https://www.blogdoacelio.com.br/alto-alegre-do-ma-justica-condena-estado-do-maranhao-a-construir-delegacia-no-municipio/>

# MPE propõe ação contra Josimar de Maranhãozinho por propaganda antecipada

*Wellyngthon Sampaio*

O **Ministério Público** Eleitoral, por meio do Procurador Regional Eleitoral Juraci Guimarães, ingressou com uma ação no TRE/MA contra o pré-candidato ao governo do estado, Josimar Cunha Rodrigues, mais conhecido como Josimar de Maranhãozinho por realizar propaganda eleitoral antes do prazo estabelecido na legislação eleitoral.

Nas provas juntadas na ação, o deputado federal Josimar de Maranhãozinho é considerado responsável por participar do evento "Encontro de Prefeitos do PL", no qual contou com elevado nível de organização, bem como significativa aglomeração de pessoas e presença de elementos padronizados de propaganda eleitoral, destacando-se a afixação de engenhos publicitários com efeito de outdoor, balões com as cores do partido (PL), bandeiras, banners, adesivos e jingle.

Além disso, os conteúdos referentes ao encontro foram disponibilizados na rede social Instagram, inclusive com transmissão ao vivo, e contaram com interações virtuais que demonstram a ampliação e eficácia da propaganda eleitoral antecipada, tais como "Meu governador tamos juntos nessa campanha 22 Rumo a vitória!", "Pode contar comigo", "Vamos com tudo meu futuro governador".

Em vista disso, o **MP Eleitoral** requer a concessão de liminar para a remoção das publicações na rede social do pré-candidato, além da condenação, ao final, com aplicação de multa pela propaganda eleitoral antecipada.

Com informações Central de Notícias

**Site:** <https://www.blogdosampaio.com.br/mpe-propoe-acao-contra-josimar-de-maranhaozinho-por-propaganda-antecipada/>

# Ministério Público investiga descumprimento da Lei de Acesso pela Comunicação de Flávio Dino

*Yuri Almeida*

O **Ministério Público** do Maranhão abriu uma notícia de fato para investigar o descumprimento da Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) -a LAI, que dá direito a qualquer cidadão a obter informações públicas- pela Comunicação do governo Flávio Dino (PSB).

O procedimento está sendo conduzido no âmbito da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e da **Probidade Administrativa**, pelo promotor Nacor Paulo Pereira dos Santos, desde julho.

A denúncia foi apresentada por este signatário, após a Comunicação dinista haver deixado de atender pedido de informação, feito em abril, sobre o critério técnico utilizado pela pasta na escolha dos veículos de mídia na internet para divulgação de propaganda da gestão estadual.

Em agosto, somente após o **Ministério Público** requerer ao Governo do Estado informações a respeito do caso e abrir prazo para apresentação de defesa pelo titular da pasta, Ricardo Cappelli, houve resposta à solicitação, porém vaga e incompleta.

"A Secom traça estratégia atendendo aos princípios da administração pública buscando sempre dar maior abrangência e visibilidade às ações realizadas pelo Governo do Estado", registrou a Secretaria de Estado da Comunicação no e-SIC, sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, em resposta sem assinatura do servidor responsável pelo contato.

Uma outra solicitação, no mesmo pedido, foi respondida de forma sucinta. Segundo a Secom, a aquisição de espaço publicitário em sites, portais e blogs não precisam passar, obrigatoriamente, pela aprovação do governador maranhense.

Sobre o atraso de quase quatro meses para a resposta à solicitação de informação, a Comunicação de Dino alegou, sem entrar em detalhes, que "decorreram de alguns desacertos e intempéries ocorridos após a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo", quando houve o

desmembramento da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Articulação Política, por medida provisória editada em janeiro de 2021.

Um recurso foi apresentado ainda no mês passado, para ser respondido exclusivamente pelo próprio Cappelli. O prazo, porém, venceu na terça-feira (14), reincidindo a desobediência à Lei de Acesso.

Segundo determina os artigos 5º e 7º da LAI, é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação "mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão", sempre "primária, íntegra, autêntica e atualizada", principalmente se "pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativo".

No recurso, foi questionado se a expressão "maior abrangência e visibilidade" significa que o critério técnico de planejamento e seleção dos veículos é por audiência. Caso positivo, a Comunicação de Dino terá de detalhar como se daria essa medição (pico, diária, semanal, mensal, anual ou outro índice), e qual. Também informar como esses dados de mercado são obtidos.

Um novo pedido de acesso à informação também foi registrado no e-SIC, para que a Secom detalhe quais foram os "desacertos e intempéries" que provocaram o atropelo ao prazo legal para resposta à primeira solicitação.

Caso permaneça em desobediência à LAI, o Governo do Estado pode ser impedido de receber recursos por meio de convênios ou instrumentos similares. Além disso, tanto Ricardo Cappelli quanto Flávio Dino poderão responder por crime de responsabilidade e por **improbidade administrativa**, inclusive com a imediata suspensão de suas respectivas funções.

**Site:**

<https://atual7.com/noticias/politica/2021/09/ministerio-publico-investiga-descumprimento-da-lei-de-acesso-pela-comunicacao-de-flavio-dino/>

# UNI SERVIÇOS, EMPRESA DUVIDOSA QUE PODERÁ "LASCAR" COM O GOVERNO ZÉ FRANCISCO

*Leandro de Sá*

Menu

O prefeito de Codó, José Francisco, está desdenhando do **Ministério Público**. Essa imagem foi registrada na Rua do Paraqué, onde funciona a empresa Wender Cardoso e Sousa LTDA, de CNPJ 08.725.964.0001-09. Essa empresa foi contratada por 23 MILHÕES DE REAIS pela prefeitura de Codó para pagar os servidores contratados da educação, da saúde e administração. Nosso blog vai mostrar apenas a primeira página do contrato que tivemos acesso por meio do Tribunal de Contas do Estado. Esse prédio onde funciona a empresa nunca funcionou e passa o dia inteiro fechado.

Mas o BLOG DO DE SÁ está fazendo um trabalho que deverá sair nas redes sociais em vídeo nos próximos dias, sobre essa empresa que é uma verdadeira máquina de LAVAGEM DE DINHEIRO na gestão do médico amigo. Estamos esmiuçando e vamos mostrar a população codoense quem são os verdadeiros donos dessa empresa.

No contrato aparece Rua Vereador Leomagon, como mostra parte do documento abaixo, local totalmente ao contrário onde funciona a referida empresa que fica na Rua do Puraqué. Mas isso é pouco diante do que está acontecendo. Recentemente, por exemplo, a empresa já forneceu uma nota fiscal no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Aguardem. Veja a primeira página do contrato abaixo:

O seu endereço de e-mail não será publicado.  
Campos obrigatórios são marcados com \*

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Tema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

**Site:** <https://www.blogdodesa.com.br/no-governo-ze-francisco-ate-empresa-duvidosa-ganha-licitacao-de-23->

*milhoes-agurdem-mais-detalhes/*

# COM MILHÕES NAS CONTAS DO MUNICÍPIO, SANTO ANTONIO DOS LOPES PADECE

*Leandro de Sá*

Menu

Indignados com a falta de infraestrutura no município de Santo Antônio do Lopes, que é gerida pelo prefeito, Bigu, os moradores da cidade começaram a questionar para onde estão indo os recursos do ICMS que são destinados a atual gestão.

De acordo com informações, a prefeitura já recebeu milhões em recursos que entram por meio dos royalties de gás, mas o município enfrenta condições precárias na infraestrutura, como falta de pavimentação e calçamento.

Na área da saúde, a população muitas vezes precisa pedir auxílio no município de Pedreiras, que já enfrenta dificuldades em atender às demandas dos seus próprios moradores e de municípios vizinhos.

É um fato que o **Ministério Público** do MA, em parceria com o **GAECO** e os demais órgãos de controle, precisam achar uma saída para amenizar a situação dos moradores que sofre com o descaso por parte do poder público.

A situação merecia uma edição no quadro do Fantástico no: "Cadê o dinheiro que estava aqui?"

Fonte: Werberth Saraiva

O seu endereço de e-mail não será publicado.  
Campos obrigatórios são marcados com \*

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Tema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

**Site:** <https://www.blogdodesa.com.br/com-milhoes-nas-contas-do-municipio-santo-antonio-dos-lopes-padece/>

# Tribuna Popular: povoados pedem garantia de escolas

Direto da Aldeia

Direto da Aldeia é uma obra de fricção. Um BlogProg.  
Fundador: Frederico Luiz

A Tribuna Popular desta manhã da Câmara Municipal recebeu representantes da Zona Rural de Imperatriz que solicitam aos vereadores que acompanhem a situação do fechamento de 04 escolas existentes nas comunidades do Povoado KM 1200, Povoado Mãozinha, Povoado Chaparral e Povoado Água Boa. A tribuna foi realizada a pedido do vereador Aurélio Gomes (PT) que solicita o acompanhamento da Comissão de Educação e do **Ministério Público** no caso.

A representante da comunidade de Água Boa, Ana Maria Marquês de Brito, utilizou a tribuna para explicar a situação aos vereadores e expor as dificuldades que podem ocorrer caso seja efetivado o fechamento destas escolas e a possível consequência, como a evasão escolar.

" Uma das dificuldades será a de chegar até a BR, pois as famílias do povoado precisam percorrer 4km e nem todos têm transporte, sem contar que as crianças têm aproximadamente 4 anos e precisam de acompanhamento", explicou Ana Maria.

O vereador proponente da tribuna já encaminhou a pauta para a Comissão de Educação da Casa e, também, ao **Ministério Público**, para que os poderes possam acompanhar a situação e intervir junto ao Executivo na decisão.

" Essas comunidades têm escola para atender a comunidade há 30 anos e, de repente, ficam sabendo da possibilidade do fechamento e transferência para outra localidade que está 10 km de distância de suas regiões. Precisamos rever essa decisão, para que as nossas crianças não sejam prejudicadas em chegar na sala de aula, " afirmou o vereador Aurélio.

Os vereadores da Comissão de Educação, junto com o vereador Aurélio, já se comprometeram em realizar uma visita nas comunidades para compreender a situação e buscar um diálogo com a Secretaria de Educação do Município para evitar o fechamento das escolas nas Zonas Rurais de Imperatriz. As escolas das regiões são: João Gonçalves Santiago, Escola

Municipal Chaparral, Escola Municipal Coelho Neto e Escola Municipal João Guimarães.

Da Câmara de Imperatriz

O seu endereço de e-mail não será publicado.  
Campos obrigatórios são marcados com \*

Esse site utiliza o Akismet para reduzir spam. Aprenda como seus dados de comentários são processados .

Direto da Aldeia usa o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) para melhorar sua experiência, em conformidade com a legislação brasileira e internacional. Veja nossa Política de Privacidade em Quem Somos.

**Site:** <https://diretodaaldeia.com.br/2021/09/16/tribuna-popular-povoados-pedem-garantia-de-escolas/>

# Moradores da Zona Rural solicitam aos vereadores o não fechamento de quatro escolas que atendem as comunidades

Redação: Karoline Tragante

Imagem: Fabio Barbosa

A Tribuna Popular de ontem (15) da Câmara Municipal recebeu representantes da Zona Rural de Imperatriz que solicitaram aos vereadores que acompanhem a situação do fechamento de 04 escolas existentes nas comunidades do Povoado KM 1200, Povoado Mãozinha, Povoado Chaparral e Povoado Água Boa. A tribuna foi realizada a pedido do vereador Aurélio Gomes (PT) que pediu o acompanhamento da Comissão de Educação e do **Ministério Público** no caso.

A representante da comunidade de Água Boa, Ana Maria Marquês de Brito, utilizou a tribuna para explicar a situação aos vereadores e expor as dificuldades que podem ocorrer caso seja efetivado o fechamento destas escolas e a possível consequência, como a evasão escolar.

" Uma das dificuldades será a de chegar até a BR, pois as famílias do povoado precisam percorrer 4km e nem todos têm transporte, sem contar que as crianças têm aproximadamente 4 anos e precisam de acompanhamento", explicou Ana Maria.

O vereador proponente da tribuna já encaminhou a pauta para a Comissão de Educação da Casa e, também, ao **Ministério Público**, para que os poderes possam acompanhar a situação e intervir junto ao Executivo na decisão.

" Essas comunidades têm escola para atender a comunidade há 30 anos e, de repente, ficam sabendo da possibilidade do fechamento e transferência para outra localidade que está 10 km de distância de suas regiões. Precisamos rever essa decisão, para que as nossas crianças não sejam prejudicadas em chegar na sala de aula, " afirmou o vereador Aurélio.

Os vereadores da Comissão de Educação, junto com o vereador Aurélio, já se comprometeram em realizar uma visita nas comunidades para compreender a situação e buscar um diálogo com a Secretaria de Educação do Município para evitar o fechamento das

escolas nas Zonas Rurais de Imperatriz. As escolas das regiões são: João Gonçalves Santiago, Escola Municipal Chaparral, Escola Municipal Coelho Neto e Escola Municipal João Guimarães.

Fonte:

**Site:** <https://arimateiajr.com/noticia/1054483/moradores-da-zona-rural-solicitam-aos-veredores-o-nao-fechamento-de-quatro-escolas-que-atendem-as-comunidades>

# Políticos com contas irregulares serão elegíveis

O Senado aprovou um projeto de lei complementar (PLP) que isenta de inelegibilidade os gestores que tenham tido contas julgadas irregulares sem imputação de débito.

Assim, gestores públicos cujas contas foram reprovadas, mas sem dano aos cofres públicos, poderão disputar as eleições com o pagamento de multa. O projeto já havia passado pela Câmara e agora segue para sanção presidencial. Ele acrescenta que a sanção por multa tem sido aplicada a pequenas infrações que não chegariam a justificar a inelegibilidade.

Atualmente, a legislação veda a eleição por oito anos, para qualquer cargo, do gestor cujas contas no exercício de cargos ou funções públicas foram julgadas, em decisão irrecorrível, "por irregularidade insanável que configure ato doloso de **improbidade administrativa**".

Relator do texto no Senado, Marcelo Castro (MDB-PI), considerou que o PLP impede que "meros erros formais, de pequeno potencial ofensivo, dos quais não resultem danos ao erário", privem agentes públicos do direito de serem votados. Para ele, a proposição ratifica entendimento consolidado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O projeto foi aprovado por 49 votos favoráveis e 24 contrários. Alguns senadores manifestaram insatisfação com o projeto, alegando que o projeto poderia ferir a Lei da Ficha Limpa, que mobilizou a sociedade quando de sua criação. Castro argumentou que seu relatório remove "subjetivismos" na aplicação da lei e negou qualquer ameaça à Lei da Ficha Limpa na sua essência.

De autoria do deputado Lucio Mosquini (MDB-RO), o projeto flexibiliza a norma atual sob a alegação de que a Justiça Eleitoral vem dando decisões contraditórias na autorização de candidaturas sob a norma vigente.

**Site:**

**<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.474.orig.pdf>**

# Cartilha alerta sobre golpe do falso financiamento

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (**CAOp Consumidor**), produziu uma cartilha para alertar os consumidores sobre o chamado golpe da carta de crédito contemplada, também conhecido como golpe do falso financiamento ou ainda golpe do consórcio.

De acordo com a coordenadora do **CAOp Consumidor** e titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, essa nova modalidade de golpe ganhou força nos últimos anos, principalmente por conta da pandemia, já que esse tipo de fraude se propaga na internet. "São constituídas empresas que, sem registro no Banco Central, oferecem nas redes sociais, sites de vendas online (como OLX) e anúncios na mídia e jornais, aquisição de bens (casas, apartamentos, carros, motos) simulando um contrato de financiamento, mas, na verdade, a vítima ingressa em um grupo de consórcio não

autorizado", detalha Lítia Cavalcanti.

Ainda segundo a promotora de justiça, após o consumidor pagar o valor do que seria a entrada, o golpista se apropria dos valores pagos, prometendo indefinidamente a sua devolução, o que nunca acontece, pois utiliza a justificativa de se tratar de uma cota de consórcio.

Para evitar cair nesse tipo de golpe, é importante seguir algumas orientações, como evitar empresas que prometem contemplação imediata, verificar se o consórcio é autorizado pelo Banco Central e ler minuciosamente o contrato.

Outras dicas podem ser encontradas na cartilha, que pode ser acessada gratuitamente no endereço <https://www.mpma.mp.br/in-dex.php/projetos>

## Operação

No dia 10 de agosto, foi realizada uma operação conjunta pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Delegacia do Consumidor e Defensoria Pública do Estado, que cumpriu mandados de busca e apreensão em uma empresa acusada por clientes pela prática de estelionato e crimes contra a defesa do consumidor.

De acordo com as denúncias, as vítimas buscavam a empresa em busca de empréstimo para obtenção de um determinado bem, com a promessa de receberem os valores no prazo de 10 dias úteis, mas, após a assinatura do contrato e o pagamento de uma taxa calculada sobre o empréstimo, é que ficavam sabendo que, na verdade, estavam participando de um consórcio. Dessa forma, eles só teriam acesso ao valor pretendido, caso fossem sorteados.

Na ocasião, a promotora de justiça Lítia Cavalcanti disse que esse tipo de golpe tem sido bastante comum em São Luís, o que tem sido muito denunciado ao MP e a outros órgãos de defesa do consumidor.

## Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.474.orig.pdf>

# São Luís deve ter público nos estádios

O prefeito de **São Luís** Eduardo Braide utilizou as redes sociais para anunciar que irá liberar a presença de público aos estádios da cidade na próxima semana.

Na postagem feita nas suas redes sociais, Braide ressaltou que irá se reunir com os clubes e a Federação Maranhense de Futebol (FMF) para falar sobre os protocolos elaborados pela equipe da Prefeitura, os detalhes serão divulgados nesta sexta-feira (17).

Atualmente, os times Sampaio Corrêa e Moto Club estão em atividade na capital, onde disputam a Série B e D do Campeonato Brasileiro de Futebol, devem ser beneficiados com a decisão, além dos oito clubes que disputam a Segundinha do Campeonato Maranhense de Futebol 2021, entre eles o Maranhão Atlético Clube, Bacabal e outros.

Em novembro deste ano, a Copa FMF também será disputada no estado, e deve ter público nos estádios.

Capital mineira também libera

A Prefeitura de Belo Horizonte publicou, nesta quarta-feira, a portaria que permite a volta dos torcedores as arquibancadas. Na semana passada, o prefeito Alexandre Kalil confirmou a liberação de 30% da capacidade do estádio. Agora, os clubes já estão autorizados a contar com público em seus jogos.

Na portaria, constam duas alterações importantes:

Todos os portões que dão acesso ao estádio devem ser fechados uma hora antes da partida

Só será permitida a venda de bebi-

das e alimentos nos bares ou balcões

dentro do Mineirão Para ter acesso ao estádio será preciso teste negativo PT-PCR ou antígeno, realizado até 72 horas antes do começo do jogo. O ingresso é nominal, e o torcedor precisa mostrar um documento de identificação. Torcedores que já receberam duas doses da vacina precisam mostrar comprovante de **vacinação** e também têm de apresentar o teste negativo.

**Site:**

**<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.474.orig.pdf>**

# Justiça condena Estado do Maranhão a construir delegacia em Alto Alegre

Atendendo pedido do **Ministério Público** do Maranhão, em **Ação Civil Pública** com liminar já deferida e descumprida pelo governo estadual, o Tribunal de Justiça condenou o Estado do Maranhão a construir o prédio da Delegacia de Polícia de Alto Alegre do Maranhão no terreno doado pelo Município, ou em outro terreno próprio, no prazo de 120 dias.

A **Ação Civil Pública** foi assinada em 2019 pela então promotora de justiça daquela comarca, Alessandra Darub Alves.

A sentença, assinada no dia 19 de agosto deste ano pelo juiz titular da 1ª Vara de Justiça de São Mateus, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim - que também responde pelo termo judiciário de Alto Alegre do Maranhão -, determina também a entrega de mais uma viatura para a Polícia Civil, em 30 dias, bem como a lotação de um delegado de carreira e dois investigadores de polícia na cidade, no prazo de 90 dias.

Em caso de descumprimento, está prevista multa diária de R\$ 1 mil, limitada ao valor total de R\$ 1 milhão, a ser revertida ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

DELEGACIA Após inspeção realizada em 24 de janeiro de 2019, foram encontradas diversas irregularidades e insalubridades no prédio da Delegacia, como rachaduras e infiltrações nas paredes, com excesso de umidade; banheiros quebrados, com problemas hidráulicos; instalações elétricas apresentando risco de incêndio e fios expostos por diversos cômodos; telhado com goteiras e madeiramento quebrado; reboco exposto; existência de cupins em toda estrutura de madeira do telhado, paredes, portas e janelas, entre outros.

De acordo com a ACP, o objetivo inicial era compelir o Estado do Maranhão a realizar reforma no prédio da Delegacia.

No entanto, com a informação de que o Município de Alto Alegre havia doado um terreno de 3.360 m<sup>2</sup> para o Estado, foi requerida a construção do novo prédio da Delegacia no local.

Atualmente, responde pela Promotoria de Justiça de São Mateus Carla Tatiana Pereira de Jesus, titular da

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Bacabal.

**Site:**

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/RtBD9Fj=ePLtJ7e38zw9n9LTLQTV6wECHtT72em>

# ALTO ALEGRE DO MA - Justiça condena Estado do Maranhão a construir delegacia no município

**Acélio Trindade**

Atendendo pedido do **Ministério Público** do Maranhão, em **Ação Civil Pública** com liminar já deferida e descumprida pelo governo estadual, o Tribunal de Justiça condenou o Estado do Maranhão a construir o prédio da Delegacia de Polícia de Alto Alegre do Maranhão no terreno doado pelo Município, ou em outro terreno próprio, no prazo de 120 dias.

A **Ação Civil Pública** foi assinada em 2019 pela então promotora de justiça daquela comarca, Alessandra Darub Alves.

A sentença, assinada no dia 19 de agosto deste ano pelo juiz titular da 1ª Vara de Justiça de São Mateus, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim - que também responde pelo termo judiciário de Alto Alegre do Maranhão -, determina também a entrega de mais uma viatura para a Polícia Civil, em 30 dias, bem como a lotação de um delegado de carreira e dois investigadores de polícia na cidade, no prazo de 90 dias.

Em caso de descumprimento, está prevista multa diária de R\$ 1 mil, limitada ao valor total de R\$ 1 milhão, a ser revertida ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

## DELEGACIA

Após inspeção realizada em 24 de janeiro de 2019, foram encontradas diversas irregularidades e insalubridades no prédio da Delegacia, como rachaduras e infiltrações nas paredes, com excesso de umidade; banheiros quebrados, com problemas hidráulicos; instalações elétricas apresentando risco de incêndio e fios expostos por diversos cômodos; telhado com goteiras e madeiramento quebrado; reboco exposto; existência de cupins em toda estrutura de madeira do telhado, paredes, portas e janelas, entre outros.

De acordo com a ACP, o objetivo inicial era compelir o Estado do Maranhão a realizar reforma no prédio da Delegacia. No entanto, com a informação de que o Município de Alto Alegre havia doado um terreno de

3.360 m<sup>2</sup> para o Estado, foi requerida a construção do novo prédio da Delegacia no local.

Atualmente, responde pela Promotoria de Justiça de São Mateus Carla Tatiana Pereira de Jesus, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Bacabal.

Redação: CCOM-**MPMA**

**Site:** <https://www.blogdoacelio.com.br/alto-alegre-do-ma-justica-condena-estado-do-maranhao-a-construir-delegacia-no-municipio/>